

Violência brasileira Entre crescimento da igualdade e fragilidade institucional

Angelina Peralva¹

Embora o título de meu livro sugira o contrário², vale dizer que as relações entre violência e democracia são menos antinômicas do que se poderia *a priori* supor. A democracia, de certa maneira, traz em si mesma um potencial de violência que deriva dos conflitos inter-individuais que sempre crescem paralelamente ao crescimento da igualdade. Esse foi o modo como Tocqueville, que foi e permanece sendo até hoje um dos mais importantes estudiosos da democracia, explicou as violências revolucionárias que derrubaram na França o Antigo Regime. Segundo ele, foi *porque* a sociedade francesa vinha-se democratizando no seio do próprio absolutismo monárquico, e porque o sentimento de igualdade entre os indivíduos já havia alcançado uma extensão muito importante, por isso os privilégios dos nobres tornaram-se intoleráveis e a necessidade de uma mudança violenta de regime político colocou-se de forma incontornável. E quando Tocqueville se interessou pela democracia na América, preocupado com a situação de instabilidade política que reinava na França, a questão que o moveu era a de saber como uma sociedade democrática entendida como uma sociedade de iguais podia ser ao mesmo tempo uma sociedade pacífica, definida por um baixo nível de violência³.

1. Socióloga. Professora titular do departamento de sociologia da Universidade de Toulouse II. Pesquisadora do Centro de Análise e de Intervenção Sociológica (CADIS), Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais (EHESS-Paris).

2. Ver *Violência e Democracia. O Paradoxo brasileiro*. São Paulo, Paz e Terra, 2001. (Edição francesa, Paris, Baland, 2001.)

3. Ver *L'Ancien régime et la révolution*, Paris, Flammarion, 1988; *De la démocratie en Amérique*, Paris, Gallimard, 1961.

Em outras palavras, democracia e violência para Tocqueville estavam longe de ser noções antinômicas. Pelo contrário até. Tocqueville explicava esse potencial de violência inerente aos regimes democráticos sobretudo através da referência ao que constitui para ele o coração da experiência democrática que é o *sentimento* de igualdade. Esse sentimento ocorre quando os indivíduos não se sentem mais ligados entre si por laços hierárquicos de dependência recíproca, como ocorria entre os nobres e o povo, e passam a considerar-se como dotados de direitos iguais. Só pode haver democracia, diz Tocqueville, quando esse sentimento prevalece na sociedade; e, por outro lado, quando esse sentimento começa a emergir isso quer dizer também que uma sociedade está-se democratizando.

Mas nessas situações, justamente, o risco de violência é muito grande, porque se todos são dotados de direitos iguais, como definir em cada caso o que é o direito de cada um? A resposta a essa questão, Tocqueville encontrou na América, através das instituições que a democracia americana havia forjado, e que tinham quatro objetivos principais: garantir um certo nível de igualdade social entre os cidadãos americanos, através do recurso a alguns mecanismos legais que impedissem o crescimento das desigualdades; garantir através do voto a livre expressão dos interesses individuais; garantir ao mesmo tempo, notadamente graças à instituição judiciária, a existência de uma instância capaz de situar-se acima dos indivíduos para arbitrar os conflitos porventura existentes entre eles; e, por fim, fazer com que através da educação alguns valores fossem compartilhados pelo conjunto dos cidadãos, de modo a servir de parâmetros nas relações entre eles.

A grande lição, me parece, que se pode tirar até hoje do pensamento de Tocqueville é justamente essa: a democracia é um processo dinâmico e os indicadores de um crescimento da igualdade modificam-se a cada momento. Sempre que isso ocorre, o risco de violência cresce e esse risco só pode ser contornado se houver novas instituições capazes de dar resposta aos novos problemas que daí derivam, arbitrando de forma adequada sobre os conflitos inter-individuais emergentes.

E, de fato, a maior parte das democracias modernas vêm conseguindo responder de maneira mais ou menos adequada a essa questão institucional. Todas elas são periodicamente afetadas por novos conflitos que derivam de uma ampliação dos espaços de igualdade na sociedade e da extensão a novas categorias, sociais ou geracionais de novos

conjuntos de direitos. Vivemos uma época dominada por uma intensificação considerável do debate público no que se refere aos direitos das minorias e aos direitos das crianças e dos adolescentes em geral. O reconhecimento desses direitos, que é relativamente recente, trouxe à tona uma pluralidade de conflitos políticos, mas também formas particulares de violência. Essa violência no entanto mantém-se geralmente em níveis limitados, desde que haja uma capacidade de reinstitucionalização da vida social e de criação de mecanismos legítimos de arbitragem desses novos conflitos. Se essa capacidade for baixa, os riscos de que a violência se estenda tornam-se muito maiores.

Isto posto, o caso brasileiro é realmente paradoxal. Os níveis que a violência atingiu neste país sugerem que, não obstante a realidade da experiência democrática, que me parece indiscutível, algumas questões institucionais da mais alta importância não foram até o momento resolvidas. Um único indicador é suficiente para ilustrar esse fato: as taxas de homicídio brasileiras são hoje quase três vezes superiores às dos Estados Unidos (país mundialmente associado a uma imagem de grande violência), ao passo que elas eram quase equivalentes no início dos anos 80. Se a comparação for feita com a França, a distância torna-se incomensurável. A título de exemplo: em 1997, 963 homicídios foram cometidos na França, o que representa uma taxa de 166 homicídios por 100.000 habitantes. No mesmo ano de 1997, 40.507 homicídios foram cometidos no Brasil, o que representa uma taxa de 25,37 homicídios por 100.000 habitantes. O número de homicídios na França, que já era relativamente pequeno, tinha sofrido em 1997 uma redução de 17,76% com relação ao ano anterior. O número de homicídios no Brasil, que já era muito elevado, tinha crescido naquele mesmo ano de 1997 4,15% com relação ao ano anterior.⁴

Os brasileiros se acostumaram a atribuir a explicação desses fatos à pobreza e à desigualdade reinantes no país. Pessoalmente, eu venho defendendo há alguns anos a idéia de que essa explicação deve ser relativizada. Não que não haja pobreza e desigualdade. Claro que há. Mas em si mesmas elas não explicam a violência. No que se refere à pobreza, vários estudiosos mostraram (inclusive eu mesma) que os es-

4. Para dados relativos à França, ver *Crimes et délits constatés en France en 1997 par les services de police et de gendarmerie. Chiffres définitifs*. Ministère de l'intérieur, Direction Générale de la Police Nationale, 1998. Para os dados relativos ao Brasil, ver Datasus, base de dados sobre a mortalidade, Ministério da Saúde, IBGE.

tados e os municípios mais pobres neste país são exatamente aqueles onde há menos violência. Quanto ao que se tem chamado de “desigualdade”, parece-me que ela explica menos a violência do que a falta de resposta institucional à violência.

É importante problematizar um pouco essa idéia de “desigualdade”, que é freqüentemente evocada neste país como uma idéia evidente por si mesma. Sem negar a materialidade da “desigualdade”, a verdade é que, como a igualdade, ela tem significados múltiplos e inesgotáveis. Tocqueville referia-se à igualdade como uma espécie de caixa de Pandora dos regimes democráticos: cada um tira da caixa e põe de volta o significado que quer. A mesma coisa pode ser dita da “desigualdade”. “Igualdade” e “desigualdade” são em verdade categorias gerais da experiência democrática cujo significado é inseparável dos quadros culturais, políticos e históricos de cada país. Todas as sociedades combinam em graus variados níveis e formas de igualdade e desigualdade. A desigualdade não é de per si geradora de violência e a igualdade, pode ao contrário, suscitar conflitos consideráveis.

No caso do Brasil, importa que se tome em consideração simultaneamente duas dimensões do problema que têm incidência distinta para a vida democrática. A primeira remete à necessidade de explicitar os indicadores que fazem da democracia brasileira uma realidade palpável, não obstante todas as limitações que estamos prontos a lhe reconhecer. Penso que é útil explicitar esses indicadores, porque freqüentemente tendemos a subestimá-los, embora eu não possa aqui senão enunciá-los sumariamente.

O primeiro refere-se ao crescimento da igualdade face à política — fenômeno estreitamente relacionado com os movimentos sindicais e populares dos anos 70 e 80, que provocaram o recuo do clientelismo tradicional e o desenvolvimento de uma nova capacidade de ação coletiva tanto no meio urbano quanto rural. O investimento no campo da política que ocorreu naquele período foi algo sem precedentes na história brasileira, mesmo se muitos movimentos surgidos nos anos 70 viram-se em seguida duramente afetados pela crise.

O segundo indicador refere-se à elevação significativa dos níveis de educação no país. Esses níveis permanecem insuficientes, tanto do ponto de vista do padrão internacional quanto do ponto de vista das nossas próprias necessidades de desenvolvimento. Apesar disso, eles cresceram em graus muito importantes e isso explica uma transforma-

ção considerável das relações sociais vigentes no país. Mais precisamente, a educação deu suporte a um ingresso maciço da juventude de extração popular numa sociedade formatada pelo individualismo de massa.

O terceiro e último indicador que me interessa citar refere-se à transformação das condições gerais da vida urbana e o amplo acesso das camadas populares ao consumo de massa. Aliás, vale lembrar que, em um de seus últimos livros, meu amigo Bernardo Sorj chamou a atenção para essa mesma idéia, através da análise da importância da figura do brasileiro enquanto consumidor.⁵

Em outras palavras: embora desigualdades enormes permaneçam no que se refere a cada um desses indicadores, é fundamental entender que, do ponto de vista dos segmentos sociais populares afetados por eles, o crescimento das bases materiais da igualdade foi enorme em um período de tempo relativamente curto. Se não entendermos isso, será difícil admitir o crescimento concomitante do sentimento de igualdade e dos novos conflitos que ele trouxe à tona na nova democracia brasileira — conflitos que em muitos casos não chegaram a suscitar uma resposta institucional adequada. Por exemplo, fenômenos de incivilidade banal como os que se manifestaram em algumas experiências modelares do Rio de Janeiro desde os anos 80 e 90: o arrastão, que só foi possível porque uma parte significativa da juventude pobre dos subúrbios do Rio passou a ter acesso às praias ricas da zona sul; ou as brigas ligadas aos bailes funk que denotavam o acesso mais amplo dessa juventude popular a novas formas emergentes da indústria cultural.

Penso que é possível dizer, sem mentir, que embora tudo aponte no sentido de um atraso muito grande das políticas públicas em trazer para níveis aceitáveis os indicadores da igualdade social no país, a dinâmica dos últimos trinta anos (incluindo-se aí o período dominado pelo regime autoritário) foi marcada por uma redução significativa das desigualdades sociais em todos os níveis: desigualdades regionais, desigualdades educacionais, desigualdades no plano sanitário, urbano e cultural no sentido amplo do termo. Esse fenômeno é de uma importância crucial: a sociedade brasileira tornou-se muito mais igual — e portanto muito mais democrática, no sentido de Tocqueville — do que sequer poderia imaginar vir a ser trinta anos atrás. Esse ganho em matéria de igualdade

5. Ver *A Nova Sociedade Brasileira*, Rio de Janeiro, Zahar, 1999.

foi também acompanhado por um ganho em matéria de disseminação de conflitos potenciais.

Uma segunda dimensão do problema precisa no entanto ser levada em consideração. Se as desigualdades sociais se reduziram, embora não no ritmo e com a velocidade que desejaríamos, as desigualdades de renda se mantiveram em níveis exponenciais. Se isso foi possível é porque a redução das desigualdades sociais não depende apenas, nem principalmente, do crescimento dos níveis de renda das camadas pobres; depende muito mais de investimentos diretamente realizados pelo Estado na área pública: mais escolas, mais esgotos, mais moradias populares, etc.

Entretanto, essa disparidade de rendas que se mantém, não obstante uma redução das desigualdades sociais, não é desprovida de conseqüências. Em um país como a França, a reivindicação de igualdade e a exigência de uma limitação dos desníveis de renda constitui um elemento importante no modo pelo qual os franceses constroem uma representação de si mesmos enquanto sociedade, ou enquanto coletividade política dotada de interesses comuns. As desigualdades de renda cumprem no Brasil uma função exatamente oposta. Os brasileiros se acostumaram a pensar que tudo — inclusive segurança, mas também os transportes, a saúde ou a educação — tudo pode ser privatizado sem grande prejuízo para a vida social e pensam que é normal que a qualidade dos serviços aos quais cada um deve poder pretender dependa do quanto se paga por eles.

Essa escolha, que não é criticável em si, no sentido de que corresponde a uma certa representação da igualdade democrática que prevalece nos países de cultura liberal, teve como conseqüência uma qualidade de vida bastante medíocre, não apenas para os pobres mas para o conjunto da população, pelo menos nos grandes centros urbanos. Daí a importância de uma reversão dessa tendência. Uma limitação das mais altas rendas na sociedade brasileira graças a certas medidas fiscais talvez não tenha um impacto significativo no plano econômico, mas certamente teria um impacto importante no plano simbólico, no sentido de ajudar os brasileiros a pensarem seu país como uma coletividade sóciopolítica cujos vínculos só teriam a ganhar em serem estreitados.

A violência hoje onipresente na sociedade brasileira tem a ver com essas transformações de duas maneiras diferentes. A primeira, eu já indiquei: o crescimento da igualdade democrática produz de per si uma

extensão dos conflitos inter-individuais. A segunda é que se esses conflitos não são tratados em bases institucionais adequadas eles podem facilmente degenerar em violência. E é exatamente isso que vem ocorrendo desde muitos anos no país.

Que me permite fazer essa afirmação? A violência não tem múltiplas causas e múltiplas origens? Por que insistir na fragilidade das bases institucionais de regulação da violência sobre as quais se apóia a democracia brasileira? Só posso responder, invocando minha experiência de pesquisadora. A violência é efetivamente um fenômeno complexo e difícil de equacionar. A primeira imagem que ela nos oferece, e também a mais global, é a de uma desorganização generalizada da vida social, algo que os sociólogos, na esteira de Durkheim, se acostumaram a designar através da noção de anomia. É como se um sistema tivesse perdido suas funções de equilíbrio interno.

Mas essa imagem é insuficiente, no sentido de que ela permanece num nível puramente descritivo sem propor princípios de hierarquização dos fenômenos violentos e portanto sem propor também caminhos de saída. Para avançar um pouco mais nessa reflexão, é importante levar em conta dois elementos principais. Primeiro, por trás daquilo que designamos como “violência”, há condutas humanas dotadas de sentido. Compreender a violência significa compreender as condutas humanas que lhe dão suporte. Segundo, é preciso compreender como a sociedade favorece ou inibe essas condutas, e de que maneira responde a elas.

Tentar entender a violência em termos de uma análise de condutas ajuda a ir mais além das categorias puramente descritivas, quer se trate de indicadores estatísticos ou de categorias jurídicas. Sabemos, por exemplo, que as taxas de delinqüência e criminalidade aumentaram nos anos 70 e que as taxas de homicídio explodiram nos anos 80.⁶ Mas qual o significado desses números? A resposta requer uma análise da violência em termos de condutas, na medida em que os números justamente remetem a tipos de violência extremamente diversos uns dos outros. Apenas a título de exemplo, é possível destacar quatro desses tipos que nos servirão aqui de ilustração para o nosso argumento.

6. Entre 1979, ano em que foi decretada uma anistia política que constituiu um marco no processo brasileiro de redemocratização, e 1980, o número de homicídios no Brasil sofreu uma elevação de 25%. Essas taxas, embora em ritmos variáveis, não pararam de crescer ao longo das duas décadas seguintes.

O primeiro tipo diz respeito à exacerbação da violência policial e o comprometimento da polícia com o crime, tais como se observaram a partir do fim do regime militar. Não obstante a gravidade dos atos de desrespeito aos direitos humanos praticados pela ditadura, em termos puramente estatísticos tudo leva a crer que esses atos foram muito menos numerosos do que aqueles que vêm sendo cometidos em pleno regime democrático. Isso se explica pelo fato de que as instituições responsáveis pela ordem pública não foram reformadas pela democracia. Observou-se mais bem um dismantelamento das antigas instituições herdadas do regime militar e, freqüentemente, uma reciclagem dos antigos agentes da ditadura hoje não raro envolvidos com o crime organizado. Observou-se ao mesmo tempo uma incapacidade da democracia em construir instituições compatíveis com as exigências próprias do novo regime — notadamente a eficácia na repressão ao crime, combinada a um uso controlado da violência legítima exercida dentro do respeito aos direitos da pessoa. Ao invés disso, verificou-se um aumento da violência policial contra a população civil e uma confusão entre polícia e criminalidade, fenômeno sem termo de comparação com todas as formas de corrupção policial do tipo “carteirada”, herdadas do passado.

O segundo tipo de violência que convém registrar aqui deriva diretamente do primeiro. A inexistência de instituições eficazes de manutenção da ordem pública abriu caminho para o desenvolvimento do que certos sociólogos designam através do termo “violências de oportunidade”. Em outras palavras, a delinquência e a criminalidade vêm-se naturalmente favorecidas pelas oportunidades abertas pelo déficit de ordem pública e pela impunidade.

O terceiro tipo de violência a que nos referiremos deriva também diretamente do primeiro. Trata-se da privatização da segurança e dos fenômenos de justiça ilegal, no sentido de que estes são consequência da inexistência de ordem pública. No âmbito da segurança, a privatização efetuou-se de forma transversal, de alto a baixo da sociedade brasileira: todas as camadas sociais recorrem à segurança privada. Esse fenômeno corresponde a uma espécie de democratização selvagem do acesso a esse tipo de serviço, como ocorre com a escola ou os serviços de saúde. A lógica de mercado que prevalece numa sociedade de consumo como a nossa leva a oferta de serviços a se ampliar para baixo, sob formas certamente menos sofisticadas do que aquelas de que se beneficiam as elites, mas que ao mesmo tempo tornam esses serviços acessíveis a todas

as camadas da população — inclusive as populações de baixa renda. Nesse sentido, os justiceiros, os matadores e os exterminadores que assolam os bairros populares constituem os equivalentes pobres dos serviços de segurança privada que contratados para proteger os empresários, os políticos e os ricos em geral.

Uma variante desse tipo de violência são as condutas de justiça ilegal — linchamentos, chacinas — que constituem formas de ação direta em resposta à insegurança urbana onde a relação de prestação de serviço está ausente. Nos casos de linchamento, faz-se justiça com as próprias mãos, posto que não é possível contar com a proteção legítima da ordem pública. O caso das chacinas é certamente mais complexo e ainda pouco estudado. Há provavelmente aí fenômenos de acertos de contas entre partes em conflito. O problema é que esses acertos de contas atingem graus de violência extrema, uma vez mais em razão da inexistência de garantias de ordem pública para todos os cidadãos.

Outra variante ainda desse mesmo tipo de violência é aquela que meu amigo Sergio Adorno chama de “os crimes do varejo”. Observou-se nas periferias pobres de São Paulo que os fins de semana são momentos importantes de derramamento de sangue. Bate-bocas nos bares, dissensões entre vizinhos que antes se resolviam “no braço” hoje resolvem-se a bala em razão simplesmente dos altos níveis de circulação de armas no país.

O quarto tipo de violência é aquele que evoquei anteriormente. Ele deriva diretamente dos efeitos produzidos pela democracia em uma sociedade em vias de transformação e de modernização cultural. O registro da análise é aqui o da dinâmica social, ao passo que nos três outros casos antes referidos a questão principal remete ao déficit de Estado, ou à inadequação das instituições responsáveis pela ordem pública. Isto posto, vale dizer que os dois registros são complementares. A inexistência de políticas adequadas de garantia da ordem pública — mais uma vez: políticas capazes de garantir a ordem pública dentro do respeito dos direitos da pessoa humana — faz com que certos conflitos que derivam da modernização sociocultural no quadro de uma sociedade democrática adquiram entre nós expressões extremas.

Um exemplo. Uma das formas da violência brasileira que mais me interessou nos meus estudos foi o surf ferroviário. Havia aí um fenômeno interessante no sentido de que a violência em questão não era praticada contra terceiros, e sim visava o próprio sujeito. Evidentemen-

te a prática do surf ferroviário exigia uma interpretação a partir das lógicas de engajamento do jovem nesse tipo de experiência — coisa que nós fizemos.⁷ Mas é evidente também que o surf só pôde ter a importância que ele adquiriu em cidades como o Rio de Janeiro e São Paulo em razão da inexistência de políticas eficazes de controle dos usos dos trens de subúrbio.

Em outras palavras, a intensidade da relação entre violência e democracia que se observa no caso brasileiro tem um duplo aspecto. A democracia — e não apenas a democracia brasileira — dota de sentido certas condutas violentas, na medida em que essas condutas são inseparáveis da mudança social e da modernização sociocultural. A invenção de novas esferas de direitos, tal como ocorre periodicamente no seio das democracias, é potencialmente portadora de novos conflitos que podem degenerar em violência. E isso tanto mais facilmente na medida em que se observe uma baixa capacidade de institucionalização da vida social, o que é exatamente o caso do Brasil. A incapacidade em propor respostas institucionais aos conflitos próprios da vida na democracia é o que faz com que eles adquiram muitas vezes expressões extremas e indesejáveis.

Há uma última questão que eu gostaria de tratar aqui, diretamente relacionada a essa idéia de uma baixa capacidade de institucionalização da vida social que seria característica do momento brasileiro atual. Trata-se do sentimento que afeta hoje cada cidadão brasileiro de que um risco grave pesa permanentemente sobre sua vida. Os sinais desse sentimento são múltiplos e infundáveis. Eles são provavelmente melhor percebidos por alguém como eu, que vivo uma boa parte do tempo fora do Brasil, porque para os brasileiros os sinais a que me refiro correspondem no mais das vezes a rotinas interiorizadas. Um exemplo simples: entra-se no carro e fecha-se a janela, mesmo em tempos de forte calor. É normal... Não é normal. Um dirigente de segundo escalão do governo do Estado do Rio de Janeiro dizia-me pouco tempo atrás que a violência no Rio estava "encapsulada". Em seu trabalho, cada vez que ele tinha de ir à Baixada Fluminense já sabia que, muito provavelmente, tropeçaria em cadáveres. Mas na zona sul do Rio isso não acontecia. É normal... Não é normal.

Há muitas coisas desse tipo que os brasileiros se acostumaram a considerar como normais e que não são normais. Mais do que isso. O fato de se viver em um país caracterizado por níveis muito altos de risco urbano é em si mesmo um elemento multiplicador da violência. A vio-

⁷ Ver "O sangue dos trens urbanos" em *Violência e Democracia. O Paradoxo brasileiro*, op. cit..

lência não é apenas um fator de risco; ela se explica também como resposta ao risco em condições definidas pela ausência de ordem pública. O estudo do surf ferroviário foi para nós muito interessante desse ponto de vista. Esse tipo de exercício praticado por adolescentes de estratos populares constitui para eles uma resposta expressiva ao risco de vida permanente que marca o meio social onde vivem, definido por níveis extremamente altos de violência fatal. É claro que há outras dimensões dessa experiência que são importantes: o surf ferroviário é um equivalente popular do surf praticado nas praias pelos jovens de extração menos popular. Nesse sentido ele participa plenamente de uma cultura moderna, integrada nacionalmente pelos meios de comunicação de massa, como é a cultura brasileira. Mas o tema do risco neste caso é absolutamente central.

Meu estudo sobre as condições de engajamento dos jovens no narcotráfico numa favela do Rio levou-me a conclusões muito próximas. As favelas cariocas são hoje altamente integradas ao universo cultural da classe média. O que as define — e eu não sou a única a dizer isso — já não é mais a pobreza e sim esse grau extremamente elevado de integração cultural. Ao mesmo tempo, o fato de terem sido ocupadas pelo narcotráfico e a maneira como as políticas de segurança têm respondido a essa ocupação, tudo isso fez das favelas um meio social de alto risco. Para os jovens que aí vivem, a entrada no narcotráfico não se explica simplesmente como meio de vida, contrariamente ao que se diz muitas vezes. Ela se explica também, e em grande medida, como uma espécie de antecipação do risco permanente a que o jovem favelado está submetido. Incorporar-se ao narcotráfico significa poder dispor de uma arma, enfrentar a polícia, sempre que ela invade o morro, em condições um pouco menos desiguais. Não se trata para mim de discutir o quanto de ilusão pode haver nesse tipo de escolha — mesmo porque no mais das vezes nem sequer há escolha.

Não vou poder ir muito mais longe do que o que já disse aqui. Mas gostaria, para terminar, de acrescentar uma última idéia nesse cesto de idéias que estou propondo a vocês. A democracia projetou a sociedade brasileira na experiência mais contemporânea de que se tem notícia, a experiência do individualismo de massa. Mas fez isso em circunstâncias bastante particulares, no sentido de que não conseguiu proporcionar aos brasileiros bases coletivas mínimas de proteção da vida. Nessa sociedade onde o risco constitui portanto um elemento crucial da vida urbana,

a relação com o risco adquire um sentido social geral enquanto técnica de individuação. Isso é particularmente importante no caso dos jovens que imaginam poderem construir-se enquanto indivíduos autônomos através do desenvolvimento de estratégias de antecipação do risco, ao passo que essas estratégias acabam conduzindo a uma multiplicação exponencial da violência.

Daí a importância, uma vez mais, de uma interpelação do Estado que vem descumprindo suas funções precípuas de garantidor da segurança e da ordem pública. Sei que muitas pessoas contra-argumentarão dizendo que a proteção social também é deficiente. Concordo com isso, desde que se admita que a proteção social vem melhorando ao passo que as políticas de segurança pública patinam, mantendo-se em níveis muito inferiores aos requisitos mínimos da vida numa sociedade democrática.

Isto posto, eu não gostaria que minhas palavras pudessem ser interpretadas como expressão de uma demanda securitária, que teve entre nós as piores expressões possíveis, com reivindicações do tipo instauração da pena da morte, redução da idade de imputabilidade legal para os menores e outras do gênero. Mas uma vez efetuada a crítica às formas de ordem pública que caracterizaram o período autoritário, uma vez efetuada também a crítica às expressões ideológicas radicais que pretendiam responder com meios autoritários e violentos ao aumento da criminalidade, já é tempo, me parece, de entender a urgência de que se revestem hoje as grandes questões relativas à formulação de diretrizes claras para uma política nacional de segurança pública e muito particularmente no que se refere à reforma da polícia e às condições de um exercício mais eficiente da justiça penal no país.

Eu costumo dizer que a violência é como a inflação. Ela pode ser debelada, desde que haja vontade política e mobilização dos meios adequados para isso. Até o momento, no entanto, isso não ocorreu. A luta contra a violência tem sido objeto de iniciativas pontuais da sociedade civil — de indivíduos isolados ou de grupos de ação comunitária, ou ainda de grupos de pesquisadores como meus amigos do Núcleo de Estudos da Violência da USP. No entanto, por mais importantes que sejam, essas iniciativas não podem fazer mais do que tapar o sol com a peneira. Nada mudará sem uma iniciativa concertada que mobilize as mais altas instâncias da União e dos Estados, principais responsáveis pela segurança pública no país.